1.2 A seleção tem por finalidade o preenchimento de vaga e a formação de cadastro de reserva de estagiários de pós-graduação, conforme o seguinte quadro de vagas:

CURSO	VAGAS			LOTAÇÃO	BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL	AUXÍLIO-TRANSPORTE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS NEGRAS					
Pós-Graduação em Direito	1+CR	*	**	Boa Esperança	R$ 1.800,00	R$ 250,00	6 horas diárias 30 horas semanais	Ser bacharel em Direito e estar cursando pós-graduação nessa área, com carga horária mínima de 360 horas.

* Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes para pessoas com deficiência, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Resolução CSMP nº 007/2019.
** Serão reservadas 30% (trinta por cento) das vagas existentes para pessoas negras, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Resolução CSMP nº 019, de 17 de agosto de 2020.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **24 a 27 de março de 2025**, no formulário disponível em https://forms.gle/hDu58Qd4dqaiTfhL7

3. DAS PROVAS

3.1. O processo de seleção será constituído por uma etapa eliminatória e classificatória com prova objetiva e/ou discursiva.

3.2 A prova terá duração total de 2 (duas) horas e será aplicada na data de **1º de abril de 2025 (terça-feira), das 13h às 15h**, na Promotoria de Justiça de Boa Esperança, situada na Rodovia Desembargador Edison Queiroz do Valle, nº 62, Bairro Ilmo Covre, Boa Esperança.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Atendida a vaga constante na tabela do item 1.2, os candidatos remanescentes comporão lista geral de cadastro de reserva (CR).

4.1.1 O candidato em cadastro de reserva poderá ser convocado para outra vaga que vier a surgir na Promotoria de Justiça de Boa Esperança e o não aceite à convocação implica na sua exclusão do cadastro de reserva.

4.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de março de 2025.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo MP nº 19.11.0023.0008792/2025-90
ID CidadES Nº 2025.500M1300001.10.0004

Embasada no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 47, inciso III, alínea "f", da Portaria PGJ nº 1.133/2023, que instrui o processo de nº 19.11.0023.0008792/2025-90, **autorizo** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, de acordo com o previsto no art. 1º, inciso IX, da Portaria PGJ nº 374/2024, inscrições de quatro servidores no curso online ao vivo "Inteligência Artificial Aplicada às Contratações Públicas", ofertado pela Zênite Informação e Consultoria S.A., com carga horária de 16 (dezesseis) horas, a ser realizado do dia 24 a 27 de março de 2025, no valor total de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), nos termos do processo supracitado.

Vitória, 21 de março de 2025.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 971, de 21 de março de 2025.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Portaria PGJ nº 350/2020 e na Portaria SPGA nº 1296/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNA PÚBLICO** o Resultado Final do Processo de Seleção de Prestador de Serviço Voluntário para a 14ª Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, de acordo com o quadro abaixo:

14ª Promotoria de Justiça Criminal de Vitória	
Classificação	**Nome**

1º	JÉSSIKA CHRISTINA POTON DE ABREU

Art. 2º Não cabe pedido de reconsideração ou recurso administrativo para o presente resultado conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Portaria PGJ nº 350/2020.

Art. 3º Fica a candidata convocada a iniciar suas atividades junto à 14ª Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, bem como para fins de firmar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário para iniciar a prestação do serviço.

Vitória, 21 de março de 2025.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 972, de 21 de março de 2025.
RESCINDIR o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de FILIPE ROSSATI, a partir de 09/11/2023.

Vitória, 21 de março de 2025.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 973, de 21 de março de 2025.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 820/2025, publicada no Diário Oficial de 11.03.2025, que designa a Promotora de Justiça, JULIANA ORTEGA TAVARES, para exercer também a função de 11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, nos termos do art. 104-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 24.03.2025.

PORTARIA SPGA Nº 974, de 21 de março de 2025.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, BRUNO DE FREITAS LIMA, para exercer também a função de 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, nos processos e atos judiciais, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 21.04.2025 a 30.06.2025.

PORTARIA SPGA Nº 975, de 21 de março de 2025.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, FLORÊNCIO IZIDORO HERZOG, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, nos processos, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 29.04.2025 a 30.04.2025.

PORTARIA SPGA Nº 976, de 21 de março de 2025.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, GEORGIA OCKÉ MENEZES FERREIRA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, (sem ônus para a instituição), no período de 19.03.2025 a 30.06.2025.

PORTARIA SPGA Nº 977, de 21 de março de 2025.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, GEORGIA OCKÉ MENEZES FERREIRA, para exercer também a função de 1° Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mantenópolis e Alto Rio Novo, nas audiências de Alto Rio Novo, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 25.03.2025.

PORTARIA SPGA Nº 978, de 21 de março de 2025.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, JEFFERSON VALENTE MUNIZ, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Domingos Martins, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 30.06.2025 a 03.07.2025.

PORTARIA SPGA Nº 979, de 21 de março de 2025.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, LUIS FELIPE SCALCO SIMÃO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Castelo, na sessão plenária do Tribunal do Júri do processo 00005976220228080013, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 28.03.2025.

PORTARIA SPGA Nº 980, de 21 de março de 2025.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, RAPHAEL GUIMARÃES DOS SANTOS, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra de São Francisco, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 20.03.2025 a 21.03.2025.

PORTARIA SPGA Nº 981, de 21 de março de 2025.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, RODRIGO CESAR BARBOSA, para participar do Projeto Justiça Comunitária no município de Serra, no dia 07.06.2025.

PORTARIA SPGA Nº 982, de 21 de março de 2025.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, RODRIGO CESAR BARBOSA, para participar do Projeto Justiça Comunitária no município de Serra, no dia 20.09.2025.

PORTARIA SPGA Nº 983, de 21 de março de 2025.